

Erechim/RS, 23 de maio de 2016

AO
MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref. Pregão Presencial n. 5/2016/FMS

PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n. 09.200.303/0001-22, com sede à Av. Mauricio Cardoso, 706, Centro Erechim-RS, CEP 99700-450, vem através de seu Representante Legal/Procurador o Sr. Elton Rodrigues Borges, CPF nº 004.411.660-83 e RG nº 7074881091, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelas razões que passa a expor.

1. DA TEMPESTIVIDADE

1.1 Inicialmente, salienta-se que cabe recurso administrativo do licitante no prazo de 3 (três) dias da publicidade da decisão, portanto, tempestivo o presente recurso.

2. SÍNTESE DOS FATOS

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450 Erechim-RS



2.1 Trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial que visa ao Registro de Preços de eventuais requisições futuras de materiais e equipamentos de enfermagem, destinados à manutenção das atividades do Pronto Atendimento – PA, ESF's e dos demais programas e serviços desenvolvidos por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

2.2 Conforme consignado na Ata de Reunião da Comissão de Licitação, a empresa individual Plasmedic manifestou intenção recursal por haver sido inabilitada em virtude de haver sido declarada inidônea pelo Município de Apucarana/PR.

2.3 Ocorre que a sanção administrativa que fundamenta a decisão de inabilitação da Plasmedic foi suspensa pelo Poder Judiciário e, por isso mesmo, não produz efeitos até que outra ordem judicial lhe permita.

2.4 Portanto, a decisão recorrida merece ser revista, a fim de garantir que a proposta mais vantajosa permaneça no certame, conforme razões jurídicas abaixo dispendidas.

3. SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Medida liminarmente deferida nos autos do processo n. 0004248-31.2015.8.16.0044, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana

3.1 A recorrente foi equivocadamente desclassificada do Pregão Presencial n. 5/2016/FMS, pois, supostamente, havia sido declarada inidônea pelo Município de Apucarana/PR. Ocorre que tal decisão encontra-se com os seus efeitos suspensos por força de medida liminar proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana, nos autos do processo n. 0004248-31.2015.8.16.0044.

3.2 Portanto, em hipótese alguma, essa sanção administrativa pode ser utilizada como motivo suficiente para ensejar a inabilitação da ora recorrente.

porque as decisões judiciais são expressão da vontade superior do Estado e revelam o direito aplicável à hipótese. Nesse sentido, se a decisão judicial suspendeu a sanção administrativamente imposta, não pode ser esta empregada como fundamento jurídico para a inabilitação de uma licitante.

3.3 Aliás, a informação de que a declaração de inidoneidade aplicada contra a Plasmedic se encontra suspensa pode ser obtida através de uma simples consulta ao cadastro de licitantes impedidos do Estado do Paraná (cópia anexa).

3.4 Ademais, restando dúvidas acerca do atendimento dos requisitos habilitatórios, restaria ao Pregoeiro recorrer à diligência, conforme dispõe o art. 43, §3º, da Lei n. 8.666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: (...)

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

3.5 Desta forma, a partir do momento que pudesse ainda sobressair alguma dúvida, é dever da Comissão de Licitações promover uma simples diligência para fins de obter a melhor proposta. Marçal Justen Filho¹ em sua obra complementa:

Se os documentos apresentados pelo particular ou as informações neles contidas envolverem pontos obscuros – apurados de ofício pela Comissão ou por provocação de interessados -, a realização e diligência será obrigatória. Ou seja, não é possível decidir a questão (seja para desclassificar o licitante, seja para reputar superada a questão) mediante uma escolha de mera vontade. Portanto, a realização da diligência será obrigatória se houver dúvidas relevantes.

3.6 Assim, deve ser revista a inabilitação do disputante, pois se fundamenta em sanção administrativa cujos efeitos encontram-se suspensos por ordem judicial. Portanto, a manutenção da inabilitação da Plasmedic constitui-se em verdadeiro

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª ed, pg. 598

acinte à legalidade e à moralidade administrativa, e conduz à nulidade do ato administrativo.

ISTO POSTO, diante da plena comprovação de atendimento ao edital,
REQUER:

- a) O recebimento do presente recurso, em **seu efeito suspensivo**, nos termos do art 109, §2º, da Lei 8.666/93;
- b) Ao final, julgar totalmente **procedente o presente recurso**, para fins de rever a decisão de **inabilitação da PLASMEDIC**, declarando a nulidade **de todos os atos praticados a partir da declaração de desclassificação da licitante**.
- c) Não alterando a decisão, **requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior nos termos do art. 109, §4º da Lei 8.666/93.**

Nestes termos, pede e espera deferimento.



**PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E
LABORATORIAL EIRELI**
Elton Rodrigues Borges
Representante Legal/Procurador
CPF: 004.411.660-83
RG: 707.488.109-1



Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Informações Gerais	
Município	APUCARANA
Entidade	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
Cargo da autoridade Responsável	DIRETOR PRESIDENTE INTERINO
Nº Processo Sanção	040/2015
Nº Processo Licitatório	026/2013
Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	09.200.303/0001-22
Nome	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABC
Data Publicação Ato Declaratório	04/03/2015
Nome veículo divulgação	TRIBUNA DO NORTE (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO)
Tipo de Ato Declaratório	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Número do Ato Declaratório	035/2014
Ano do Ato Declaratório	2014
Tipo de Impedimento	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado
Data início impedimento	04/03/2015
Data fim impedimento	04/03/2017
Baixa de Impedimento	
Tipo de Baixa de Impedimento	<input checked="" type="radio"/> Por Prazo Determinado <input type="radio"/> Por Prazo Indeterminado
Data da Baixa de Impedimento	22/09/2015
Data Fim da Baixa de Impedimento Determinada	
Motivo da Baixa de Impedimento	Liminar Judicial concedida no processo com Autos nº 0004248-31.2015.8.16.0044 da 2ª Vara da Fazenda pública de Apucarana-Pr.

PLASMEDIC
 CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
 Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
 Fone (54) 3519 1224
 E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
 99700-450 Erechim-RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/01/2016 às 10:11:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36c73bc9c84f3f08a6f67e5a72839f445fa313286123a4bead0cf518223
5a4d99f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab93380e17465d43cbbbedb6962f9db8890

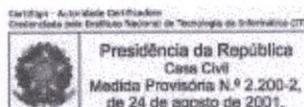
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/01/2017 às 08:31:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 476981

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



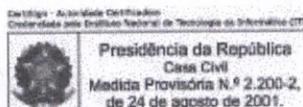
PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450 Erechim-RS

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

31261901161726380173-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450 Erechim-RS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 | www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5464 - Fax: (81) 3244-5464

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31260601161619350656-1; Data: 06/01/2016 16:19:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR12615-URYW;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADÕES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CANTINA NACIONAL DE UNIFORMES

Nome: **ELTON RODRIGUES BORGES**

DOC. IDENTIDADE (CÓD. EMISSOR / UF): **7074981091 RJ/RJ**

CPF: **004.411.660-83** DATA NASCIMENTO: **02/12/1992**

FILIAÇÃO: **ANTONIO JACINTO RODRIGUES BORGES**
ILDA BUGANCA BORGES

PERMISSÃO: **00000000000000000000000000000000** ACC: **00000000000000000000000000000000** OBT. HAB: **21**

Nº REGISTRO: **01931056775** VALIDADE: **15/10/2013** 1ª EMISSÃO: **18/08/2001**

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **16/10/2013**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Valber de Miranda Cavalcanti* 85524533657
 85147392076

DETRAN - RS - RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODOS OS TERMINOS NACIONAIS
875848436

PROIBIDO PLASTIFICAR
875848436

PLASMEDIC
 CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
 Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
 Fone (54) 3519 1224
 E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
 99700-450 Erechim-RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/01/2016 às 16:28:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be1fc614139f805561b554222d9400fd0e77e22d6d1f99f64fa7059a7717f
f3a89f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab191929c1fd0c0b1048ce9a889e9b0b1d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

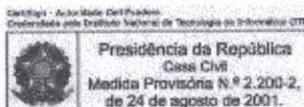
Esta certidão tem a sua validade até: 06/01/2017 às 16:19:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 470716

Código de Controle da Autenticação:

31260601161619350656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450 Erechim-RS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO CERVENO DE PERICIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 4092420878
 DATA DE EXPIRACAO 14/05/2009

NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

RESIDENCIA: NEDIO JUSTINO MASSOCHIN
 YERA LUCIA FERNANDES MASSOCHIN
 ERECHIM RS

DATA DE NASCIMENTO: 02/05/1991

CPF: 010.448.960-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

151381 / 151381

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

CPF

010.448.960-00

NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

02/05/1991

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º inc. V P. Art. 6º da Lei Federal 9.507/1994 e Art. 6º inc. XI de Lei Estadual 8.721/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 31260401161128500640-1; Data: 04/01/2016 11:28:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP61864-FIVE.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Walker de Miranda Cavalcanti
 Titular

PLASMEDIC
 CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
 Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
 Fone (54) 3519 1224
 E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
 99700-450 Erechim-RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/01/2016 às 12:58:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd11950ecf4f3e8c4000c6a51dd3acc10a10da3e1a2cbb3232a7130b62b9fb3a19f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abfd3a31b47096b532f5d88583fb6e7ea7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

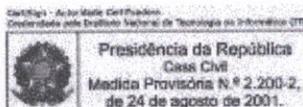
Esta certidão tem a sua validade até: 04/01/2017 às 11:30:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 468623

Código de Controle da Autenticação:

31260401161128500640-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450 Erechim-RS



ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

elo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade limitada:

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR, brasileiro solteiro, empresário, CPF nº. 010.448.960-00, RG nº. 4092420878 expedida pela SSP/RS, com domicilio e residencia na Rua Anchieta, nº 204, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-194, resolve Alterar e Consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, registrada sob o NIRE 43.600.131.853, CNPJ 09.200.303/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 253, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-266, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço que passa a ser: Avenida Mauricio Cardoso, nº 706, Bairro Centro na Cidade de Erechim/RS, CEP 99700-426.

CONSOLIDAÇÃO

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIM JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº. 010.448.960-00, RG nº. 4092420878, expedida pela SSP/RS, com domicilio e residencia na Rua Anchieta, nº 204, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-194.

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa girá sob o nome empresarial de PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI, estabelecida na Av Mauricio Cardoso, nº 706, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-426.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital é de R\$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto é:
4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450 Erechim-RS



564-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso denton-médico-hospitalar, partes e peças

549-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico

549-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

LAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/08/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

LAUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida por NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

LAUSULA SEXTA – O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

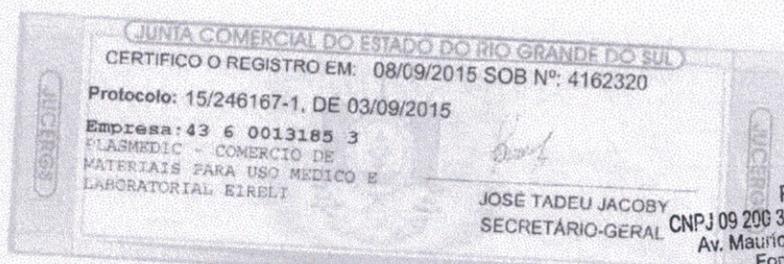
CLAUSULA OITAVA – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA NONA – Fica eleito o Foro de Erechim-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 03 (Três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Erechim-RS, 26 de Agosto de 2015

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR



PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450 Erechim-RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/09/2015 às 11:06:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a3b66167a8aa855df70fe2d041f35928a78b78489042911e851058c90
6f64b79f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abd6c53f869f949d72b13ac062a10209f0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

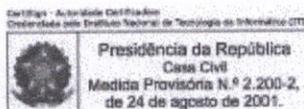
Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2016 às 10:59:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 424636

Código de Controle da Autenticação:

31260909151049330187-1 a 31260909151049330187-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450 Erechim-RS